



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 016/96**

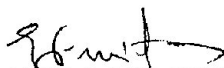
O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **02 e ½ (duas e meia)** diárias ao senhor: **JOSÉ FERNANDO ALVES DE SOUZA-FC-4**, no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), referentes aos dias 25/03/96 a 27/03/96, data em que estará em **BRASÍLIA-DF**, para participar do Curso Básico de Auditoria-Prestação de Contas de Partido Político promovido pela Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Superior Eleitoral.

**CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias de março de 1996.

  
**Dr. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO